



25ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA - CAU/SC, EM 19ª CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA. 1. ABERTURA DOS TRABALHOS: 1.1.1ª CHAMADA: Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, com início às nove e trinta minutos, reuniu-se a Comissão de Ética e Disciplina, na sede do CRA (Conselho Regional de Administração), sito a Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 260, 7º andar, Centro, Florianópolis/SC. **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:** Após a verificação e constatação da existência de quórum, a Coordenadora realizou a abertura da reunião. **2.1 PRESENTES:** A Conselheira Sônia Suzete Roese, o Conselheiro Cezar Francisco Ciarini, e a Conselheira Fárída Mirany de Mira, o Presidente do CAU/SC Ronaldo de Lima e os funcionários do CAU/SC, o Advogado Charles Jacob Pegoraro Kerber, a Assistente de Comissões Eliziane Galliani e a Assistente de Planejamento, Cristina Valdeci Rodrigues. **2.2 MEMBROS QUE SOLICITARAM DISPENSA:** Nenhum membro solicitou dispensa. **3. LEITURA E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 24ª REUNIÃO CED.** A ata da reunião restou aprovada. O Conselheiro Cezar Francisco Ciarini se absteve da aprovação da Ata da 24ª Reunião, uma vez que não participou da mesma. **4. Leitura de extratos de correspondências expedidas e recebidas: 4.1 recebida:** Não houve. **4.2. Expedida:** A Coordenadora informou que a assessoria jurídica a consultou sobre uma situação urgente e que demandava o envio de um e-mail para a CED do CAU/BR e para o Conselheiro Federal Roberto Rodrigues Simon. A Coordenadora informa que autorizou o envio e que o assessor fará o relato de seu conteúdo no momento oportuno. **5. Discussão dos assuntos da pauta: 5.1.** A Assistente de Planejamento, Cristina Valdeci Rodrigues informou que o Planejamento de 2014 da Comissão foi aprovado com alguns ajustes. Nesta ocasião, a Agenda das Reuniões Extraordinárias da CED foi definida com o seguinte cronograma: reuniões extraordinárias em 28/03/2014, 30/05/2014, 25/07/2014, 13/08/2014, 10/09/2014 e 24/10/2014; Simpósio de Ética em dia 13/08/2014 e capacitação dos Conselheiros - a comissão definiu que a assessoria da CED será responsável pela capacitação dos Conselheiros no que tange a matéria "Ética", e que tal capacitação ocorrerá na data provável de 13/03/2014. **5.2.** I Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo pelo CAU/BR - Eixo Temático: Ética Profissional e Cidadania - os conselheiros entendem que há a necessidade da CED realizar um relatório acerca dos processos tramitados e as principais dúvidas e dificuldades na instrução e julgamento desses processos. A Comissão entendeu pertinente que o assessor jurídico também participasse da Conferência. **6. Análise Processual:** a comissão proferiu despachos nos seguintes processos:

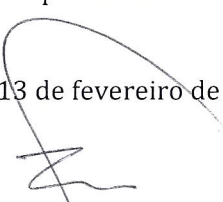
Processo nº	Denunciado	Relator	Andamento
6.08.178-5	J.S.S.		Remessa ao Plenário do CAU/SC
6.07.074-2	S.S.		Remessa ao Plenário do CAU/SC
6.09.198-3	M.A.P		Remessa ao Plenário do CAU/SC
6.06.578-8	N.A.P.R.		Remessa ao Plenário do CAU/SC
6.02.324-9	M.G.F.	SÔNIA	Aplicação de penalidade
6.10.413-3	J.R.	FÁRIDA	Intimação das partes
5.11154476-9	C.B.N	SÔNIA	Oficiar a Prefeitura Municipal
6.07.165-0	A.C.M.	FÁRIDA	Arquivar definitivamente
6.06.684-0	C.S.S	SÔNIA	Arquivar definitivamente
6.11.318-3	R.L.H.	CEZAR	Despacho proferido




6.07.245-0	D.C.F.	FÁRIDA	Despacho proferido
6.07.476-3	M.V.	SÔNIA	Despacho proferido
6.07.527-0	F.R.K.	CEZAR	Despacho proferido
5.110167734-0	M.B.A.	SÔNIA	Intimação do denunciado

7. Apreciação de assuntos extra pauta. 7.1 O Conselheiro Cezar Francisco Ciarini solicitou um relatório atualizado dos processos – a solicitação foi deferida. 7.2. O Presidente do CAU/SC se fez presente para solicitar à Comissão de Ética e Disciplina, apoio à realização de um debate sobre o “Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)” em um encontro entre o CAU/SC e outras entidades e instituições convidadas. A Comissão manifestou-se no sentido de atender a solicitação do Presidente. Em seguida o grupo entendeu que a pauta deveria ser resumida a dois temas: a oferta de serviços de arquitetura nas lojas RT e vantagens oferecidas aos arquitetos. O Presidente informou que a sua assessoria viabilizará tal debate. **8. Relato da Assessoria.** Relata a assessoria sobre o e-mail enviado à CED do CAU/BR, o qual foi citado no item “4.2”. Em referido e-mail, a assessoria informa: “Trata-se de um determinado Arq. e Urb. condenado em processo ético (com trânsito em julgado), o qual recebeu a sanção de advertência reservada. A respeito de tal matéria, a resolução nº 58 do CAU/BR determina que o profissional seja comunicado para que compareça na sede do CAU/SC, afim de que retire pessoalmente e em mãos, a advertência reservada a ele dirigida. Todavia, no presente caso, este profissional não veio até o CAU/SC no prazo de 10 (dez) dias para fazer a retirada da advertência reservada. Logo, questionamos: qual o procedimento a ser adotado? Oportuno dizer que referida resolução (nº 58) é omissa quanto a tal situação”. **9. Deliberações.** A comissão deliberou que o assessor jurídico Charles Jacob Pegoraro Kerber também acompanhe os conselheiros na I Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo, sendo as despesas subsidiadas pela verba da comissão. A Comissão também autorizou que a empresa contratada pelo CAU/SC para digitalização de processos possa fazer a carga dos que tramitam nesta Comissão, mediante assinatura de certidão contendo o número das páginas de cada processo. **10. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, a coordenadora agradece a presença e o empenho dos Conselheiros e encerra a presente reunião.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2014.


Arq. SÔNIA SUZETE ROESE
Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED do CAU/SC


Arq. FÁRIDA MIRANY DE MIRA
Coordenadora Adjunta da Comissão de Ética e Disciplina – CED do CAU/SC


Arq. CEZAR FRANCISCO CIARINI
Membro da Comissão de Ética e Disciplina – CED do CAU/SC